



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 018 DE 19 DE ABRIL DE 2024

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais a Servidora Pública Municipal, **MARGARET SOARES LAGE**.”

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas no Art. 11, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 027/2023, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de abril de 2024**, nos termos do Art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do Art. 40, da CF/88 (Magistério), e Artigo 35, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

MARGARET SOARES LAGE, brasileira, divorciada, servidora pública efetiva, portadora do CPF 962.986.006-63, nascida em 25/04/1972, residente à Rua José Egídio de Souza, nº 141, Bairro Santa Tereza, Guanhães, MG, ocupante do cargo de Professora PII-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guanhães, Símbolo de Vencimento Nível PII-II, Padrão M, matrícula 1672.

Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 19 de abril de 2024.


Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Diretora Executiva do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos da Guanhães Prev
em 19.04.24

Responsável